

## 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**GABRIEL PEDROZA JABER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Goiânia - GO, sito Av. D, n. 625, apto 402, Setor Oeste, CEP 74140-160, natural de Goiânia - GO, nascido aos 25/02/1999, filho de Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber e de Rolid Jaber Junior, portador da carteira de identidade nº 1223660 SSP - TO e CPF nº 707.748.261-85;

**FAUZI JABER NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Goiânia - GO, sito Rua I, s/n, Qd. 21, Vila Santa Helena, CEP 74555-050, natural de Goiânia - GO, filho de Robson Jaber e de Fabricia jaber, nascido em 10/09/1995, portador da Carteira de Identidade nº 5206028 SPTC- GO, CNH nº 06078467024, expedida em 20/08/2019 pelo DETRAN - GO, com vencimento em 27/11/2023 e CPF nº 027.352.861-00;

**LUIZA RODRIGUES MOURA**, brasileira, solteira, empresária, residente em Goiânia - GO, sito Rua T 61, nº 191, apto 302, Setor Bueno, CEP 74223-170, natural de Goiânia - GO, filha de Marcilio Lopes de Moura e de Marcia Rodrigues de Moraes Moura, nascida em 18/07/2000, portadora da Carteira de Identidade nº 7154324 2ª VIA PC - GO, expedida em 06/02/2019, e CPF nº 047.333.611-14;

Únicos sócios da empresa **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na R. I, nº 441, Qd. 21, Lt. 01, anexo 02, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, CEP: 7455-050, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob Nire nº. 52204845893, despacho em 15/12/2014, inscrita no CNPJ n. 21.569.426/0001-30, em comum acordo resolvem fazer a seguinte alteração:

**PRIMEIRA:** Altera endereço para: Rua 244, Qd. 67, Lt. 26, Nº 196, sala 01, Setor Coimbra, CEP 74535-070, Goiânia - GO.

**SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato primitivo continuam inalteradas com a presente alteração contratual.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**GABRIEL PEDROZA JABER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Goiânia - GO, sito Av. D, n. 625, apto 402, Setor Oeste, CEP 74140-160, natural de Goiânia - GO, nascido aos 25/02/1999, filho de Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber e de Rolid Jaber Junior, portador da carteira de identidade nº 1223660 SSP - TO e CPF nº 707.748.261-85;

**FAUZI JABER NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Goiânia - GO, sito Rua I, s/n, Qd. 21, Vila Santa Helena, CEP 74555-050, natural de Goiânia - GO, filho de Robson Jaber e de Fabricia Jaber, nascido em 10/09/1995, portador da Carteira de Identidade nº 5206028 SPTC-GO, CNH nº 06078467024, expedida em 20/08/2019 pelo DETRAN - GO, com vencimento em 27/11/2023 e CPF nº 027.352.861-00.

**LUIZA RODRIGUES MOURA**, brasileira, solteira, empresária, residente em Goiânia - GO, sito Rua T 61, nº 191, apto 302, Setor Bueno, CEP 74223-170, natural de Goiânia - GO, filha de Marcilio Lopes de Moura e de Marcia Rodrigues de Moraes Moura, nascida em 18/07/2000, portadora da Carteira de Identidade nº 7154324 2ª VIA PC - GO, expedido em 06/02/2019, e CPF nº 047.333.611-14.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade empresária limitada, **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, possui nome fantasia: **NYOM GRASS**, estabelecida na Rua 244, Qd. 67, Lt. 26, Nº 196, sala 01, Setor Coimbra, CEP 74535-070, Goiânia - GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob Nire nº. 52204845893, despacho em 15/12/2014, inscrita no CNPJ n. 21.569.426/0001-30.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2014 e seu prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado. A critério dos sócios poderá abrir filiais, sucursais, depósitos, bem como extinguir em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Sociedade tem por objetivo de construções e instalações esportivas, recreativas, comércio de gramas, gramas sintéticas, e demais produtos relacionados as atividades abaixo descritas;

conforme código CNAE e descrição da atividade:

4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas

7490104 Atividades de intermediação e de agenciamento de serviços e negócios

3329501 Serviços de montagem de móveis de qualquer material

3329599 Instalação de máquinas e equipamentos industrial, comercial

4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29199 Obras de instalações em construções

4399103 Obras de alvenaria

4330405 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4618499 Prestação de serviços de representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos alimentícios para animais, artigos de escritório, papelaria, fios e fibras têxtil beneficiadas, brinquedos, carpetes, papel de parede, bicicleta, triciclos e outros veículos recreativos

4623106 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4642701 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649405 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
4662100 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças  
4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
4669901 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;  
4669999 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;  
4671100 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;  
4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;  
4673700 Comércio atacadista de material elétrico;  
4674500 Comércio atacadista de cimento  
4679601 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
4679699, 4679603, 4679604, Comércio atacadista de materiais de construção, como: cimento, areia, brita, tijolos  
4683400 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
4692300 Comércio atacadista de mercadorias variadas, predominância de insumos agropecuários  
4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742300 Comércio varejista de material elétrico  
4744002 Comércio varejista de madeira e artefatos  
4744004, 4744099 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico  
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos  
4759801 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
6201502 Web design  
7119799 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura  
7319-0/04 Consultoria em publicidade  
7410202 Design de interiores  
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador  
8130300 Atividades paisagísticas  
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
9319101 Produção e promoção de eventos esportivos  
9319199 Atividades esportivas  
9311500 Gestão de instalações de esportes  
7721700 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
6810202 Administração e locação de bens imóveis próprios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa que é R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões de reais) cotas de valor R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, tendo aumento de R\$ 6.000.000,00(seis milhões e quinhentos mil reais), que será integralizado até 31/12/2024, fica assim distribuídos aos sócios:

| Sócios                       | N cotas           | Valor R\$            | %             |
|------------------------------|-------------------|----------------------|---------------|
| <b>FAUZI JABER NETO</b>      | <b>3.334.000</b>  | <b>3.334.000,00</b>  | <b>33,34%</b> |
| <b>GABRIEL PEDROZA JABER</b> | <b>3.333.000</b>  | <b>3.333.000,00</b>  | <b>33,33%</b> |
| <b>LUIZA RODRIGUES MOURA</b> | <b>3.333.000</b>  | <b>3.333.000,00</b>  | <b>33,33%</b> |
| <b>Total</b>                 | <b>10.000.000</b> | <b>10.000.000,00</b> | <b>100%</b>   |

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade cabe aos sócios em conjunto ou isoladamente, e ou por seus representantes habilitados pôr instrumento de procuração, aos quais serão conferidos amplos poderes para praticar todos os atos normais à gerência e administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo ou fora dele, no entanto, nas de operações e movimentações bancárias é necessário a assinatura de dois sócios. É vedado o uso da sociedade em negócios estranhos a sociedade, bem como em qualquer aval, endossos em favor de terceiros ou dos próprios sócios cotistas, sem autorização do outro sócio aplicando-se as prerrogativas do Art. 977, VI, c/c art. 1.061 do CCB.

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios administradores terão direito a retiradas a título de pró-labore, vigorando a cada exercício, não ultrapassando o limite permitido pela legislação do imposto de Renda.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social e financeiro coincide com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral das atividades da empresa, para apuração dos resultados dos exercícios, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CLÁUSULA OITAVA:** As cotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros com o expresse consentimento do outro sócio que em igualdade de condições, se reserva o direito de adquiri-la.

**CLÁUSULA NONA:** Foi eleito pelos os sócios, o foro de Goiânia – GO, para dirimir as dúvidas e omissões não alcançadas por este contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolvera e os haveres do cujos, apurados em balanço geral levantado na data do evento, serão

convertidos em ufr que deverá ser pago em seis parcelas iguais e mensais, aos herdeiros e sucessores, que poderão entrar para a sociedade, ou será admitido um novo sócio.

Assim, por estarem justos e contratados lavrou se o presente instrumento em via única.

Goiânia – GO, 06 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZA RODRIGUES MOURA

\_\_\_\_\_  
FAUZI JABER NETO

\_\_\_\_\_  
GABRIEL PEDROZA JABER





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                  |
| 02735286100                      | FAUZI JABER NETO      |
| 04733361114                      | LUIZA RODRIGUES MOURA |
| 70774826185                      | GABRIEL PEDROZA JABER |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 11:51 SOB N° 20231524250.  
PROTOCOLO: 231524250 DE 07/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309058680. CNPJ DA SEDE: 21569426000130.  
NIRE: 52204845893. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.  
NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

1896023838

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1896023838

NO ME

FAUZI JABER NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
5206028 SPTG GO

CPF 027.352.861-00 DATA NASCIMENTO 10/09/1995

FILIAÇÃO  
ROBSON JABER  
FABRICIA JABER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 06078467024 VALIDADE 27/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 26/05/2014

OBSERVAÇÕES

FAUZI JABER NETO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1896023838

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 20/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

77416494604  
GOI38429758

GOIÁS

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
 CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO  
 Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156 Camargo, Goiânia-GO, CEP: 74515-020 - Fone: (62) 3233-0654  
 www.cartorioantoniodoprado.com.br

140 ANOS

AUTENTICAÇÃO  
 CONFERE COM ORIGINAL.  
 Goiânia-GO, 16/06/2023, às 15:42:46 horas

BARBARA FERREIRA DE SOUSA ALVES - SUBOFICIAL E ESCRIVENTE  
 Selo Eletrônico nº 00072306122891824331518

Barbara Ferreira de Sousa Alves  
 Suboficial e Escrevente



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO  
 EM BRANCO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO  
 EM BRANCO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO EM BRANCO  
 EM BRANCO

4